



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.580 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. REINALDO FIGUEIREDO BAS TOS, RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA e VINÍCIUS FERRARI, para comporem comissão que deve- rá avaliar o lote nº 2 da quadra 33 e terreno da quadra nº 59, do Conjunto Habi- tacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", pertencentes à COHAB-MG, dentro das se- guintes medidas e confrontações:

"Lote nº 2 - Partindo-se do Ponto P-A, situado na confluência da Rua de Pedestre "a" e Avenida "F" e o Quarteirão 33, do Conjunto Habitacional ' Dr. Pedro Affonso Junqueira, segue-se pelo alinhamento da Rua de Pedestre "a" por cerca de 15 metros até o Ponto P-B, de onde com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta por cerca de 20 metros até o Ponto P-C. Daí, com deflexão de 90º à esquerda segue por cerca de 15 metros até o Ponto P-D, situado no bordo do alinhamento da Avenida "F". Daí, com de- flexão de 90º à esquerda segue em linha reta por cerca de 20 metros a- través do alinhamento da Avenida "F" até o Ponto P-A, origem desta descri- ção."

"Quadra nº 59 - A partir do Ponto Um situado entre as Ruas 12 e 27 e o quarteirão 59 do Conjunto, segue-se pelo alinhamento da Rua 27 por cerca de 49,5m até o Ponto P-2, de onde prossegue-se à direita em divisa com ' área remanescente do quarteirão por 82m até o Ponto P-3, situado no a- alinhamento da Rua 12, de onde novamente à direita segue-se pelo citado ' alinhamento por 80,8m até o P-1, início da presente descrição."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1985 .


JOSE AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal